



Governo-Geral de Angola a elaborar o orçamento privativo do Fundo de Fomento para o ano económico corrente e a aprová-lo por diploma legislativo, observando-se o disposto nas bases seguintes:

## I

As receitas ordinárias e extraordinárias do Fundo de Fomento no referido ano económico são avaliadas na importância de 307:424.513,14.

## II

O total da despesa é fixado em 307:424.513,14, assim distribuído:

a) Encargos do Fundo de Fomento relativos ao ano corrente. . . . .	174:079.713,51
b) Satisfação de compromissos assumidos nos anos anteriores . . . . .	133:344.799,63
	<u>307:424.513,14</u>

Ministério do Ultramar, 30 de Abril de 1952.—  
O Presidente do Conselho, *António de Oliveira Salazar*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de Angola.—  
*Oliveira Salazar*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

### 10.<sup>a</sup> Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.<sup>o</sup> do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 25:299, de 6 de Maio de 1935, se publica

que S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Educação Nacional, por seu despacho de 16 do mês corrente, autorizou, nos termos do § 2.<sup>o</sup> do artigo 17.<sup>o</sup> do Decreto n.<sup>o</sup> 16:670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência:

CAPÍTULO 6.<sup>o</sup>

## Despesas com o pessoal

Artigo 848.<sup>o</sup> «Remunerações certas ao pessoal em exercício»:

Do n.<sup>o</sup> 2) «Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros» . . . . . — 215.460\$00

Para o n.<sup>o</sup> 3) «Pessoal contratado não pertencente aos quadros:

	Gratificação	Suplemento	
Auxiliares de limpeza das escolas do ensino primário nas restantes capitais de distrito, a 3.000\$ . . . . .	+ 15.000\$00	+ 13.500\$00	
Idem, idem, nas localidades sedes de concelho, a 2.400\$ . . . . .	+ 40.800\$00	+ 36.720\$00	
Idem, idem, nas restantes localidades, a 1.800\$ . . . . .	+ 57.600\$00	+ 51.840\$00	
	<u>+ 113.400\$00</u>	<u>+ 102.060\$00</u>	<u>+ 215.460\$00</u>

Conforme o preceituado no artigo 16.<sup>o</sup> do Decreto n.<sup>o</sup> 38:586, de 29 de Dezembro do ano findo, esta alteração mereceu, por despacho de 21 do mês de Abril do actual a confirmação de S. Ex.<sup>a</sup> o Subsecretário de Estado do Orçamento.

10.<sup>a</sup> Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 25 de Abril de 1952.— O Chefe da Repartição, *Manuel Miranda*.